



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 089/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e casco de botijões de gás de cozinha, os quais serão utilizados para atender a demanda das Secretarias e respectivos Departamentos deste Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 23 de junho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de junho de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 090/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de areia, os quais serão utilizados na execução dos trabalhos diários realizados por este Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 24 de junho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de junho de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guairá

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 009/2015

Tipo: Menor Preço Global

Regime de Contratação: Empreitada Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma estética e hidráulica dos banheiros do terminal Rodoviário do Município de Guairá, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

A Comissão Permanente de Licitação, conforme artigo 48 § 3º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, convoca as empresas participantes; CONSTRUIRA CONSTRUTORA GUAIRA LTDA EPP e FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME a reapresentação da documentação de habilitação conforme 2º Ata do ato licitatório Tomada de Preço 009/2015.

Data da reabertura: às 15h30min do dia 22 de junho de 2015.

Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guairá (PR), em 09 de junho de 2015.

Anildo Morais Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 131/2015

Data: 09.06.2015

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 005/2015 de 27.05.2015, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando os Processos Digitais sob o nºs 4782/2014 e 1739/2015,

DECRETA:

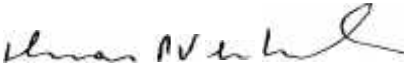
Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 005/2015 de 27 de maio de 2015, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

1) Requerimento nº 4782/2014 da Empresa VALDEVIR PASTRO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.241.375/0001-61, que atua em nosso Município no ramo de fabricação de peças do vestuário com o endereço a Rua Bandeirantes, nº 1987 no município de Guaíra, Estado do Paraná, legalmente representado por Valdevir Pastro, inscrito no CPF nº 282.660.649-20 e RG nº 1.880.067 SESP-SP, requer através do protocolo digital nº 4782/2014 de 07/11/2014 o benefício de cessão de uso de 01 máquina bordadeira computadorizada de 06 cabeças patrimônio 13533, marca damei, modelo gy09 906 nº serie mfg 03100753. Sendo que após 02 (duas) tentativas de licitação na modalidade Concorrência Pública as quais o resultado foi deserto não tendo interessados, após análise e autorização da procuradoria jurídica do município e após o enquadramento da empresa requerente a mesma adquiriu o direito de utilizar por 05 (cinco) anos sem custo de uma (01) máquina bordadeira computadorizada de 06 cabeças. DEFERIDO.

2) Requerimento nº 1739/2015 do produtor rural Sr. SILVANIR ROSSET, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 829.508.909-97, estabelecida na Estrada Terra Roxa no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso Município como produtor rural na produção leiteira e agrícola no lote 55 e 55-A 4ª Gleba, matrícula 287, com área de 117.244,16 m² ou 4,8443 alqueires paulista localizado na estrada Terra Roxa na comunidade do Maracaju dos Gaúchos, município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquina para adequações e terraplanagem em terreno para a construção de local apropriado para coleta de dejetos oriundo do confinamento do rebanho de gado leiteiro, localizado na Comunidade do Maracaju dos Gaúchos estrada Terra Roxa, valor total do incentivo de R\$ 4.527,20 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), sendo 20 horas de mini escavadeira R\$ 2.787,20 e 500 Km de caminhão R\$ 1.740,00. DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 183/2015

Data: 09.06.2015

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n.ºs 2013006689, 2013008622, 2013009042, 2014000072, 2014000362, 2014001984, 2014002577, 2014002992, 2015001083, 2015001092, 2015001132,

RESOLVE:

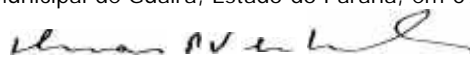
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adriela Santana Peres	9.656.590-9 SESP/PR	2013/2014 2014/2015	01.07.2015 a 15.07.2015 16.07.2015 a 30.07.2015
Ana Emidio Lopes	4.425.019-5 SESP/PR	2012/2013	01.07.2015 a 30.07.2015
Bianca Benicio Guedes dos Santos	9.807.651-4 SESP/PR	2013/2014	16.07.2015 a 14.08.2015
Carlos Eduardo Loucão Rosenberger	5109236429 SESP/RS	2014/2015	01.07.2015 a 30.07.2015
Daiane Graciele da Costa	9.807.618-2 SESP/PR	2014/2015	01.07.2015 a 30.07.2015
Eunice Sales de Moraes	4.554.045-6 SESP/PR	2013/2014	06.07.2015 a 04.08.2015
Everton Santana Gomes	10.682.701-0 SESP/PR	2013/2014	10.06.2015 a 09.07.2015
Francisca Sa da Silva	6.495.216-1 SESP/PR	2012/2013	06.07.2015 a 23.07.2015
Glaucia Fernandes Rossi Braga	9.640.112-4 SESP/PR	2014/2015	10.06.2015 a 09.07.2015
Jessica Daiane Gomes	10.199.638-7 SESP/PR	2014/2015	10.06.2015 a 09.07.2015
Luciano Novaes Vieira	10.754.632-4 SESP/PR	2014/2015	10.06.2015 a 09.07.2015
Marli de Abreu da Silva	4.378.039-5 SESP/PR	2014/2015	10.06.2015 a 27.06.2015
Maycon Douglas de Lima	001713566 SESP/MS	2014/2015	06.07.2015 a 04.08.2015
Neusa dos Santos Viana	5.547.289-0 SESP/PR	2013/2014	01.07.2015 a 30.07.2015
Rodrigo Alves Fiorotti	8.391.795-4 SESP/PR	2014/2015	01.07.2015 a 30.07.2015
Rogério Carboni	001031963 SESP/MS	2011/2012	08.06.2015 a 27.06.2015
Tadeu Rafael de Senes Lopes	001.620.031 SESP/MS	2013/2014	01.07.2015 a 30.07.2015
Vilson Campos	6.958.180-3 SESP/PR	2013/2014	02.07.2015 a 31.07.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 184/2015

Data: 09.06.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1820/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG nº	Períodos Aquisitivos	Período de Gozo
Claudia Dias de Castro	8.480.482-7 SESP/PR	2008/2013	11.06.2015 a 10.09.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

Guaíra - Pr., em 09 de junho de 2015

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2015

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem pelo presente convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão de projetos de interesse público e social na Avenida Marginal, neste Município, o que faz em atendimento às disposições e normativas ambientais do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, conforme a seguir:

Dia: 19 de junho de 2015 (sexta-feira);

Horário: 19h30min;

Local: Salão Comunitário da Vila Malvina, sito a Rua ,
Antônio Delaveck – Vila Malvina – Guaíra – Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal